



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 21, DE 04 DE ABRIL DE 2014

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que mande passar a máquina na estrada do Bairro Santa Helena e também nas demais estradas próximas a este bairro.

JUSTIFICATIVA

A fim de proporcionar melhores condições de tráfego para os veículos e pedestres, encaminho esta indicação, pois a estrada não se encontra em boas condições e como no início de maio será inaugurada a Igreja Congregação Cristã no Brasil no Bairro Santa Helena, o movimento na estrada será ainda maior. Importante ressaltar também que estamos nos aproximando do período da panha de café e por esse motivo o tráfego de veículos ficará intenso nestes locais.

Sala das Sessões, 04 de Abril de 2014.


Maurício Ribeiro de Paiva
Vereador